ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 966, de 12 de agosto de 1987

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CZ$ 3.149.570,00 (Três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta cruzados), conforme o demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei, parte do excesso de Arrecadação apurada até 31 de julho de 1987.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 12 de agosto de 1987.

Luiz Bezerra de Araújo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	JÁ SUPLEMENTA	UTILIZADO	SALDO	A SUPLEMENTAR
2.1-GABINETE DO PREFEITO					
3120-Material de Consumo	133.500,00	330.000,00	380.024,68	83.475,32	50.000,00
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	50.000,00	60.000,00	75.387,00	34.613,00	30.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	297.000,00	500.000,00	654.610,65	142.389,35	100.000,00
3224.01-AMSO	110.000,00	-	98.920,00	11.080,00	109.570,00
4120-Equipamentos e Mat. Permanente.	270.000,00	440.000,00	709.616,16	383,84	100.000,00
2.2-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					
3132-Outros Serviços e Encargos	200.000,00	200.000,00	350.579,56	49.420,44	100.000,00
4120-Equipamentos e Mat. Permanente.	50.000,00	230.000,00	44.293,51	235.706,49	80.000,00
2.3-SECRETRIA MUNIC. DE FINANÇAS					
3120-Material de Consumo	48.000,00	50.000,00	82.305,59	15.694,41	20.000,00
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	10.000,00	30.000,00	23.544,00	16.456,00	10.000,00
3261-Juros da Dívida Contratada	1.300.000,00	-	899.794,16	400.205,84	200.000,00
4351-Amortização da Dív. Contratada.	700.000,00	1.300.000,00	1.485.286,18	514.713,82	500.000,00
2.5-SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULT.					
3120-Material de Consumo	80.000,00	40.000,00	120.000,00	-	50.000,00
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	20.000,00	50.000,00	57.460,59	12.539,41	20.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	212.500,00	20.000,00	200.288,59	32.211,41	20.000,00
4120-Equipamentos e Mat. Permanente.	10.000,00	100.000,00	20.363,00	89.637,00	-
2.5.1-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU					
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	39.000,00	30.000,00	52.763,69	16.236,31	30.000,00
2.5.2-ENSINO DE SEGUNDO GRAU					
3120-Material de Consumo	33.000,00	60.000,00	90.465,80	2.534,20	30.000,00
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	9.000,00	10.000,00	15.977,06	3.022,94	20.000,00

Continua

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO	JÁ SUPLEMENT.	UTILIZADO	SALDO	A SUPLEMENTAR
2.6-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
3120-Material de Consmo	515.000,00	300.000,00	815.000,00	-	500.000,00
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	325.500,00	500.000,00	671.952,42	153.547,58	100.000,00
2.6.1-DEPARTAMENTO DE EST. DE RODAGENS					
3120-Material de Consumo	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	-	1.000.000,00
3131-Remuneração de Serv. Pessoais .	88.500,00	70.000,00	153.161,88	5.338,12	30.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos	72.000,00	40.000,00	108.189,84	3.810,16	50.000,00
Total					3.149.570,00

Observação: Os Recursos para atender às suplementações acima, serão parte do excesso de Arrecadação apurada até 31 de Julho de 1987.

José Pinheiro Braga
CPF - 012[illegible]-72
Técnico em Contabilidade
CRC/RN 1.328

Francisco Pereira do Lago
Secretário de Finanças